



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 074/19

DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Março de 2019 a 15 de Março de 2019.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
403-1	MARCIO ADRIANO DE MOURA GARI	08/02/2018-07/02/2019	SEMSUR

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário n° 2326Fls:008
Em :09/04/19